PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº Projeto de Lei n.º 108/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito espedial de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento de auxílio para restauração da hisórica Imagem de Nossa Senhora da Soledade, da Paréquia da Boa Viagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Prefeito Municipal

Secretário

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação
Em 18-X-62

Para ordem do dia 22-X-62
Em 22-X-62

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade
Em 22-X-62

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade
Em 5-XI-62

Aprovado em 3ª discussão por unanimidade
Em 14-XI-62